

DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – SRP PMPB/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010.202305/2023 – PMPB/MA

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI E A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E BATERIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, com sede na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI, CNPJ nº 41.522.178/0001-80, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIS SOUSA**, e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, e a empresa **F. REIS FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23**, com fundamento no art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto **DISTRATO UNILATERAL** referente ao Contrato Administrativo nº 214/2024, celebrado em 10 de dezembro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 10 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, se não resolvidas administrativamente.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 02 de junho de 2025.



JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

Testemunha:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____